



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao quarto dia do mês de Julho de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras desta Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a contratação de profissional para construção de base em concreto para caixa d'água da rede de abastecimento do Povoado de Jatobá, distrito deste município de Sebastião Laranjeiras. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública o **Sr. OLTEIR DE OLIVEIRA BORGES**, brasileiro, pessoa física, residente e domiciliado nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – BA, cito Av. 07 de Setembro, nº 70, Centro, portador da cédula de identidade **RG nº. 09.001.505-30 SSP/BA e CPF nº. 022.355.175-95**, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que o licitante está apto para prestar o serviço solicitado e que o valor a ser pago como contra prestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerar Dispensável o Processo Licitatório, e determinar a contratação do **Sr. OLTEIR DE OLIVEIRA BORGES** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão